



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 376 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa os integrantes do Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 1515/2024,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 158/2012, que institui, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec):

- I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;
- II – Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- III – Luiz Alberto Gurgel de Faria, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- IV – Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- V – Wanessa Mendes de Araújo, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI – João Thiago De França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VII – Valter Shuenquener de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VIII – Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IX – Luís Paulo Aliende Ribeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- X – Mauro Pereira Martins, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XI – Ramon de Medeiros Nogueira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- XII – Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XIII – Márcio Luiz Coelho de Freitas, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

XIV – Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

XV – Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

XVI – Michel François Drizul Havrenne, Procurador da República;

XVII – José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior, Advogado da União;

XVIII – Rita Maria Costa Dias Nolasco, Procuradora da Fazenda Nacional;

XIX – Fábio Murilo Nazar, Procurador do Estado de Minas Gerais;

XX – Pedro de Alcântara Ribeiro Vilanova Júnior, Procurador do Estado de São Paulo;

XXI – José Eduardo Melhen, Procurador-Geral do Município de Araraquara, São Paulo;

XXII – Leonardo Pio da Silva Campos, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Funcionário como Coordenador-Geral o Desembargador Mauro Pereira Martins e como Coordenador-Geral substituto o Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin.

§ 2º O Comitê será secretariado pelos servidores Bruno Crasnek Luz, na qualidade de titular, e Wilfredo Enrique Pires Pacheco, na qualidade de suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 115/2021, 6/2022, 51/2022, 101/2022, 149/2022, 156/2022, 345/2023.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 20 da Portaria Presidência nº 351/2022, 10 da Portaria Presidência nº 314/2023 e 7º da Portaria Presidência nº 175/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 30/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2009470** e o código CRC **AE30BDD8**.